



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 022, de 14 de março de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Retificar *ad referendum* o art. 1º da Resolução n. 008, de 23 de fevereiro de 2016, passando a vigorar o seguinte texto: “Autorizar o *Campus* Farroupilha a realizar processo na sua comunidade para indicação de diretor geral *pro tempore*, considerando a solicitação de desligamento do titular”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS